



BURITICUPU-MA  
Proc. 1810001/2021  
Fisc. 302  
Rub. 302

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**Processo Administrativo nº 1810001/2021**  
**Modalidade:** Tomada de Preços nº 010/2021  
**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021 do Município de Buriticupu/MA.

## AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**SARMENTO CONCURSOS LTDA**  
**CNPJ: 08.377.069/0001-40**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1510001/2021  
Fisc. 298  
Rub. 398

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2021 10:02:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SARMENTO CONCURSOS LTDA**  
CNPJ: **08.377.069/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

BURITICUPU-MA  
Proc. 13000102021  
Fisc. 3079  
Rub. MS

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

200787764


\*Chave de Segurança:

cahX

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
200787764	<input type="button" value="📄 Salvar"/>

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201009425	2062	

**BURITICUPU-MA**  
 Proc. B10001 /2021  
 Fisc. 201  
 Rub. 301

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000067871

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CAMPO GRANDE

Local

7 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Certifico registro sob o nº 54691362 em 08/10/2020 da Empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP, CNPJ 08377069000140 e protocolo 200787764 - 30/09/2020. Autenticação: 4E215C218F851CBB691DA0747926C44E1D68211A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/078.776-4 e o código de segurança cahX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

BURITICUPU - MA  
Proc. 010001 /2021  
Fisc. 402  
Rub. [assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/078.776-4	MSP2000067871	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
305.698.001-10	ADALGIZO LUIZ VARGAS SARMENTO
177.208.501-49	MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO

## SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP

**ADALGIZO LUIZ VARGAS SARMENTO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande – MS, na Av. José Nogueira Vieira, 231, Bairro Tiradentes - CEP 79.042-010, nascido aos 14/02/1965, portador da cédula de identidade RG nº 043.344 expedida pela SEJUSP/MS em 01/03/2016, e CPF nº 305.698.001-10, e,

**MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande – MS, na Rua 14 de Julho, 4936, Jardim São Paulo - CEP 79.010-470, nascida aos 23/02/1954, portadora da cédula de identidade RG nº 1.116.427 expedida pela SEJUSP/MS, CPF nº 177.208.501-49,

Únicos sócios da sociedade SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP, sediada em Campo Grande - MS, na Av. Monte Castelo, 269, Bairro Monte Castelo - CEP 79.010-400, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 2 0100942 5 em 23/10/2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.377.069/0001-40, resolvem assim alterar o contrato social:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE

Altera-se sua sede para Avenida Coronel Ulisses de Lima, 310, Bairro Jardim São Lourenço - CEP 79.041-580, em Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul.

**Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial “**SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

1 – ADALGIZO LUIZ VARGAS SARMENTO, 125.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, perfazendo assim R\$ 125.000,00 – (50%)

2 – MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO, 125.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, perfazendo assim R\$ 125.000,00 – (50%)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Coronel Ulisses de Lima, 310, Bairro Jardim São Lourenço - CEP 79.041-580, em Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é: SERVICOS DE ELABORACAO E APLICACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA NA AREA DE EDUCACAO

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DA ATIVIDADE E PRAZO**

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2006, e seu prazo de duração e indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SEXTA – QUOTAS INDIVISÍVEIS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, ficando investidos no cargo de sócios administradores da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, podendo representar ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando pela sociedade separado, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios administradores ou de terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Poderão nomear procuradores, para agir em nome da sociedade, com poderes específicos para os atos do seu mandato.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE**

Os sócios podem fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore e antecipação de lucros”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDITADO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESEMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de sociedade, mandando lavrar em via única para registro na JUCEMS.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ADALGIZO LUIZ VARGAS SARMENTO**

\_\_\_\_\_  
**MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

Registro Digital

BURITUCUPU-MA  
Proc. 181001 /2021  
Fisc. 406  
Rub. [assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/078.776-4	MSP2000067871	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
305.698.001-10	ADALGIZO LUIZ VARGAS SARMENTO
177.208.501-49	MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

BURITICUPU-MA  
Proc. 1310001/2021  
Flsc. 407  
Rub. [assinatura]

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP, de NIRE 5420100942-5 e protocolado sob o número 20/078.776-4 em 30/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54691362, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katiúcia Souza Araujo De Avila Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
305.698.001-10	ADALGIZO LUIZ VARGAS SARMENTO
177.208.501-49	MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
305.698.001-10	ADALGIZO LUIZ VARGAS SARMENTO
177.208.501-49	MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO

Campo Grande, Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Katiúcia Souza Araujo De Avila Galvão, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 15:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 20/078.776-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54691362 em 08/10/2020 da Empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP, CNPJ 08377069000140 e protocolo 200787764 - 30/09/2020. Autenticação: 4E215C218F851CBB691DA0747926C44E1D68211A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/078.776-4 e o código de segurança cahX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Proc. 1810001/2021  
Flsc. 408  
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54691362 em 08/10/2020 da Empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP, CNPJ 08377069000140 e protocolo 200787764 - 30/09/2020. Autenticação: 4E215C218F851CBB691DA0747926C44E1D68211A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/078.776-4 e o código de segurança cahX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL